



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

#### GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL nº 731/2019

De, 02 de Setembro de 2019.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INDÍGENA PIKÊM, NO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.”**

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, o senhor Romildo Veloso e Silva, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica criada denominada e integrada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação a seguinte unidade escolar:

#### **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INDÍGENA PIKÊM**

Localização: Aldeia Pikênhtykre - Terra indígena/as margem do Riozinho  
Coordenadas Geográfica: 7°33'06.49'S / 51°35'30.94'O

**Art. 2º** - Revogadas as disposição em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Setembro de 2019.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

P. M de Ourilândia do Norte/PA  
Publicado em: 03/09/2019

Francisco de Carvalho  
Chefe de Gabinete